

Sertânia **Pernambuco - PE**

Histórico

A região na qual se situa o município de Sertânia, era habitada por índios, segundo se conhece, os verdadeiros donos eram os CARIRIS (piripães, caraíbas, rodelas, jeritacés, todos da nação TAPUIA), que no início do povoamento já estavam semi-domesticados.

As “ENTRADAS”, buscando aprisionar os índios para o trabalho na região canavieira, foi o marco inicial do devassamento do território.

Existem indícios de que os holandeses estiveram na região, onde se aliaram aos Cariris, contra os portugueses.

No final do século XVII (1782), Antão Alves de Souza, natural de Vitória de Santo Antão, mudou-se para Moxotó, no intuito de desenvolver negócios de gado. Lá chegando, casou-se com D. Catarina, filha do português Raimundo Ferreira de Brito, fundou uma fazenda de gado nas terras do sogro.

Na primeira década do século XIX, Antão Alves iniciava a construção de uma igreja sob orago de Nossa Senhora da Conceição, concedendo, em 1810, para patrimônio da igreja, uma data de uma légua quadrada de terra. O nascimento de uma povoação foi uma consequência normal do costume sertanejo de construir residências ao redor das igrejas, principalmente em terras onde a água existisse em abundância. Como o rio Moxotó banhava a povoação, o seu progresso foi rápido e constante.

Os registros informam que Sertânia foi elevado à categoria de distrito em 1942, com o nome de Alagoa de Baixo. Nesta mesma data foi criada a sua freguesia, cuja sede foi transferida, posteriormente, para o povoado de Jeritacó.

O topônimo Sertânia significa: “CIDADE SERTANEJA”.

O TOPÔNIMO original era: “ALAGOA DE BAIXO”.

Gentílico: sertaniense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alagoa de Baixo, pelas leis provinciais nº 93, de 04-05-1842, e 639, de 03-06-1865, lei municipal nº 52, de 03-08-1892, subordinado ao município de Cimbres.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa de Baixo, pela lei provincial nº 1093, de 24-05-1873, desmembrado de Cimbres.. Instalado em 29-04-1878.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Alagoa de Baixo, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909.

Pela lei municipal de 15-10-1909, é criado o distrito de Custódia e anexado ao município de Alagoa de Baixo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa de Baixo e Custódia.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Alagoa de Baixo o distrito de Custódia. Elevado à categoria de município.

Pelas leis municipais nºs 39, de 02-04-1919, e 96, de 18-01-1929, é criado o distrito de Algodões e anexado ao município de Alagoa de Baixo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa de Baixo e Algodões.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município Aparece constituído de 4 distritos: Alagoa de Baixo, Algodões, Henrique Dias (ex-Tigre) e Rio da Barra.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de Alagoa de Baixo passou a denominar-se Sertânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município Já denominado Sertânia é constituído de 4 distritos: Sertânia, Algodões, Henrique Dias e Rio da Barra.

Pela lei municipal nº 133, de 14-02-1953, é criado o distrito de Albuquerque Né, criado com terras do distrito de Rio da Barra e anexado ao município de Sertânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Sertânia, Albuquerque Né, Algodões, Henrique Dias e Rio da Barra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Alagoa de Baixo para Sertânia, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.